

**ADITAMENTO I AO CONTRATO
Nº1049632/2018 - PMCE, QUE FOI
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO
CEARÁ E A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA
E ESGOTO DO CRATO - SAAEC.**

As partes abaixo assinadas, de um lado o Ilmo. Sr. Cel. QOPM Alexandre Ávila de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº090.507-1-X, CPF nº323.981.903-15, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, CONTRATANTE, sediada no Quartel do Comando Geral, sito na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital; do outro lado a SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55, com endereço na Av. Teodoro Teles, nº 30, Bairro Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-161, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o Sr. José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº2002009046248-SSP-CE e CPF nº 076.540.064-20, residente e domiciliado na Rua Clemenson Sisnando Leite, 01 – Granjeiro – Crato/CE, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto nº1049632/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

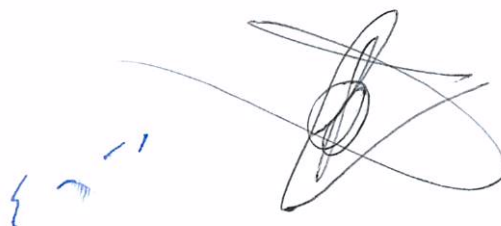
O presente aditamento decorre do Contrato nº1049632/2018, e fundamenta-se no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº1049632/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2019, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do referido Contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2019, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



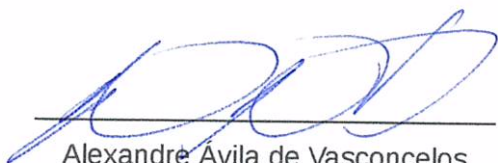
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se a este Aditamento o valor mensal de R\$ 1.521,81 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) e o valor total de R\$ 18.261,72 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº1049632/2018, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 22 de Maio de 2019.



Alexandre Ávila de Vasconcelos
Coronel Comandante Geral da PMCE



José Yarley de Brito Gonçalves
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nikomb Brígida M. Vale . CPF 369.699.903-99

2. Clara Kelly B. Reis . CPF 963005073-00



José Jefferson Campos de Santana
Advogado - OAB/CE 20.824
Contador - CRC/CE 025930/O-3